

Tipo: Ato do presidente
De: SECRE
Para: GERAL
Assunto: **ATO DO PRESIDENTE Nº 1.362**

Número: **123024649**
Enviado por: SECRE.DANIELLE

Enviado em: 15/02/2023 08:11:55

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.362, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta a liquidação extrajudicial da
Administradora de Consórcio Nacional Valor S.A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 15, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 2º, e no art. 16, ambos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 39 da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008,

Considerando o quadro de insolvência patrimonial e as graves violações às normas legais que disciplinam a atividade da instituição, conforme consta no PE 203781,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial da Administradora de Consórcio Nacional Valor S.A., CNPJ 03.765.340/0001-00, com sede em Itaperuna (RJ).

Art. 2º Fica nomeada liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, a empresa Gilmar J. Bocalon Assessoria e Consultoria Empresarial, CNPJ 30.117.894/0001-65.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 17 de dezembro de 2022.

Roberto de Oliveira Campos Neto